Ofício : nº 159/2015

Serviço : COMUNICADO/ECAMINHAMENTO FAZ.

Data : Itapecerica – MG, 01 de julho de 2015.

**Ilmo. Sr. Promotor,**

A Administração Municipal encaminhou para esta casa Legislativa através de oficio nº 045-2015, datado do dia 08 de junho de 2015, um comunicado a respeito do Projeto de Lei que regulamenta a utilização pela Copasa da água da represa na barragem da “Usina do Diretor”.

Tal obra foi embargada pela SUPRAM, através de denúncia realizada pelos proprietários em torno da represa, e que foi levado ao conhecimento do Ministério Público através de reunião realizada no dia 29-01-2015, no salão do Fórum de Itapecerica.

Participaram desta reunião o Sr. Promotor à época, Vereadores, Chefe regional do IEF, Chefe Regional da Supram, Monsenhor Pedro, ausente o Executivo. A intenção era solucionar o mais breve possível a falta de competência da Copasa e da Prefeitura no que tange às licenças ambientais emergenciais para tal procedimento.

Visto que o Projeto de Lei mencionado nada mais visa que a regulamentação do período e condições para uso da água da referida represa, e não a regulamentação das licenças ambientais. Desse modo, encaminhamos resposta ao Sr. Prefeito, através do Oficio nº 150/2015 do dia 22/06/2015, pelo qual também recomendamos a ele que realizasse uma visita a Copasa e suas captações de água.

Prevejo possível falta d’água na captação do Rio do Gama neste período que estar por vir. Por isso anexamos ao presente todos os ofícios mencionados para que V. Sa. possa refletir acerca do que irá acontecer num futuro muito breve, .

Estou ciente que o Judiciário tem como reflexão que os poderes Legislativo e Executivo são politizadores de fatos e notícias para que grupos políticos opostos sejam afetados, no entanto, Sr. Promotor , é necessário certo discernimento pois nem todos que estão na política é comportam desta forma.

Eu, Vereador Rômulo César, que este subscreve, não tem intenção nenhuma de politizar nada e sim fazer com que uma das poucas atribuições da vereança seja realizada com critérios éticos e morais, que é a representação da coletividade nos seus direitos.

Com o comunicado do Sr. Prefeito começa uma nova etapa na politicagem de Itapecerica, para mostrar que nós vereadores somos culpados da população da cidade de Itapecerica e distrito de Neolândia estar sem água.

Vejo que o Sr. está bem consciente dos acontecimentos e que encaminhei ao Ministério Público um ofício de nº 097/2015, datado de 15/04/2015, com uma provocação de pauta a ser discutida entre as partes interessadas, e até o momento não deslumbro nem uma iniciativa do mesmo.

Fica a dúvida de que o ser humano pode viver um período sem água, até porque pensei que este assunto fosse de interesse maior e poderia ser deliberado com uma urgência pelo fato de que no ano 2014 tivemos uma seca que culminou na falta d’água, onde testemunhamos pessoas oportunistas vendendo água sem qualquer procedência, caminhão com tanque para leite sendo usado após a entrega do mesmo, o leite é um produto lácteo altamente perecível, fermentativo e desenvolvimento de bactérias, vasilhames sem o devido cuidado de serem apropriados para água potável e que podem afetar a saúde humana.

Na ausência da Promotoria estou preocupado no que pode acontecer neste ano, um ano se passou e não foi feito além de duas perfurações com uma vazão anunciada pela Copasa, se é realmente esta vazão, e que não atende a necessidade mínima da população mesmo com racionamento.

No ano passado foi realizada uma audiência pública que o Judiciário e nem o Executivo participaram para encontrar e escutar a população, não quero ter esta experiência este ano, pois se no ano passado foi difícil acalmar as pessoas ali, pense este ano.

Estou fazendo um dossiê de documentos que me habilita a responder a população de forma a identificar que eu o vereador Rômulo César Campos Vieira, fiz todas as situações cabíveis em minha atribuição e o Ministério Público tem a sua parte da conta a ser explicada aos munícipes de Itapecerica e do Distrito de Neolândia.

Desta forma, coloco ao Ministério Público que não consigo entender se sua ausência é pelo motivo de não haver tempo hábil do funcionário ou por falta de vontade de fazer o que é devido, porque foi provocado pelo Legislativo, sendo uma casa de POLITICAS PÚBLICAS e não de politicagem, pelo menos para este vereador.

A Promotoria tem o poder de convocar e até mesmo através de um TAC resolver todos os problemas, mas não está acontecendo, quero novamente enfatizar que estamos falando de faltar água nas casas das pessoas, tive relato de uma cidadã que teve te fazer suas necessidade fisiológicas em uma sacola de supermercado, porque não tinha água para a descarga, as casa com cheiro de urina fermentada, o trabalhador em serviço que deixa o corpo suado e sujo pelo oficio não poder tomar um banho, tudo encarado como um resultado negativo da atuação dos poderes representativos instituídos pela Constituição do Brasil.

Inclusive, a Promotoria retém um documento, a ATA DA REUNIÃO DO DIA 29-01-2015, a qual gostaria que remetesse ao Legislativo, mesmo sem a assinatura do Sr. Promotor, pois é de importância para conjunto de prova documental, já que o encontro foi realizado com a finalidade de sanar o problema das licenças ambientais.

Importante destacar que tal obra da usina não irá resultar no que estão almejando, pois não teve um estudo de volume, uso e captação do reservatório para repor o que foi retirado, e as licenças não sairão a tempo, se sair.

Foi gasto dinheiro público numa situação desnecessária, e sem qualquer pudor a realidade do caso.

Espero que o nobre Promotor tenha consciência de que o povo da cidade de Itapecerica e do Distrito de Neolândia está confiando na justiça do homem.

Recomendo ao Ministério Público que obrigue o Executivo a verificar se as vazões dos dois poços esta correta e, sobretudo questione o motivo dos outros dois poços ainda não terem sido perfurados, se a Copasa através de seu Gerente Regional afirmou para nós Vereadores e para o Sr. que a partir de fevereiro seriam perfurados e colocados em funcionamento outros poços.

Quero lembrar que existem equipamentos para a sucção, como tubos, painéis e ligação elétrica feita pela Cemig que requer tempo de aquisição e realização do serviço e até mesmo o próprio poço, não adianta ser depois que a população estiver sem água, temos que entender que não pode faltar.

Por fim, ainda há tempo de fazer um trabalho eficaz para a população, vejo que depende apenas da vontade do Ministério Público, pois, o Executivo, não está interessado em fazer, e o Legislativo, na sua limitada atribuição não tem mais o que desenvolver.

Esperamos providências.

Atenciosamente,

Rômulo César Campos Vieira

Vereador

**Ilmo. Sr.**

**Promotor de Justiça da Comarca de Itapecerica/MG**